



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Pela Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de Junho de 2017, a Assembleia da República recomendou ao Governo, entre outras, que procedesse com urgência à elaboração de um plano estratégico de segurança das infraestruturas aeroportuárias e, igualmente, que desse execução urgente às medidas definidas pelo grupo de trabalho criado na sequência dos incidentes no aeroporto de Lisboa, registados em várias ocasiões durante o ano de 2017;

2 – É do conhecimento público que a proposta de lei da anterior ministra da Administração Interna para reforçar a segurança nos aeroportos foi rejeitada internamente, no Governo, e o processo passou a ser conduzido pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), entidade competente para o efeito nos termos do regulamento (UE) 300/2008 e do regulamento de Execução (UE) 2015/1998, uma vez que é a autoridade designada pelo Estado português para coordenar todas as matérias relacionadas com a segurança dos aeroportos;

3 - No entanto, e apesar das insistências do CDS-PP nesse sentido, nada mais se soube quanto à existência de algum plano de segurança para cada uma das infraestruturas aeroportuárias nacionais;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer aos Senhores Ministros da Administração Interna e do Planeamento e Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Que medidas foram tomadas pelo Governo para dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 134/2017, de 28 de junho, em matéria de segurança de infraestruturas aeroportuárias?

2 – Todas têm os respetivos planos de segurança aprovados?

3 - Se não, quais os planos em falta, e em que prazo se prevê a respetiva aprovação?

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)